



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Vila Rica
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 010/2015

Dispõe sobre a exoneração da servidora efetiva, Sr^a. Maria Eugenia da Silva Ribeiro, Agente de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, para fins de aposentadoria por invalidez.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Rica – MT, Sr. Janovan Rios de Sousa, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação do Sr. Eurico da Cunha Barbosa, Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social de Vila Rica – MT - IMPREV.

RESOLVEU:

Art. 1º - Exonerar a Sr^a Maria Eugênia da Silva Ribeiro, do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Vila Rica – MT, para fins de aposentadoria por invalidez, tendo como data base o dia 12/05/2015.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 12 de maio de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 25 de junho de 2015.



Janovan Rios de Sousa
Presidente